



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 73/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação
12.361.0004-2015 – Manutenção das Atividades da Escola Cândido Xavier
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 1220

Fonte: 00101

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

001– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2044 – Manutenção do departamento de Promoção e Ação Social
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 12.000,00

Conta Despesa: 2550

Fonte: 00000(Livres)

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento de Rodoviário
26.782.0009-2052– Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 160.000,00

Conta Despesa: 1015

Fonte: 01015

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento de Rodoviário
26.782.0009-2052– Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.000,00

Conta Despesa: 2995

Fonte: 01015

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

004– Departamento de Urbanismo
15.452.0009-2053– Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

Valor: R\$ 3.000,00

Conta Despesa: 3030

Fonte: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais

28.846.0000-0057– Encargos Especiais - PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 2.000,00

Conta Despesa: 3265

Fonte: 001015

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.19.99.01.03.00.00.00.00	Bônus assinatura do Petróleo	R\$ 192.000,00
-----------------------------	------------------------------	----------------

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 50.000,00

Conta Despesa: 1890

Fonte: 00000(Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

